



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 705/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o despacho nº 08, de 05 de outubro de 2020, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, referente ao protocolo nº 1.305/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER a Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses concedida através da portaria nº 651/2020, ao servidor Rafael Guarienti, ocupante do cargo de Motorista, matrícula funcional nº 990-3, referente ao quinquênio aquisitivo de **03 de abril de 2006 a 02 de abril de 2011**, a partir de 05 de outubro de 2020.

Art. 2º. Conceder Licença Prêmio de 58 (cinquenta e oito) dias, ao servidor Rafael Guarienti, ocupante do cargo de Motorista, matrícula funcional nº 990-3, referente ao quinquênio aquisitivo de **03 de abril de 2006 a 02 de abril de 2011**, a ser usufruída em 01 de dezembro de 2020 a 27 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Rosangela Cavejon Sufiatti
Secretária de Administração

Elisangela Ap. de Araújo Rodrigues
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2211 de 07/10/2020 pág.
08 e 09.